TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Avenida Doutor José Oliveira Brandão Filho, nº 300
Jardim Mediterranée – São Sebastião do Paraíso/MG
CEP 37950-000 – Telefone: (35) 3539-4244

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 13 dias do mês de abril de 2026, às 13h10min, em cumprimento ao mandado judicial, compareci no endereço indicado, onde procedi à AVALIAÇÃO do bem penhorado, consistente em uma unidade privativa autônoma constituída por terreno vago, sem benfeitorias, caracterizada como lote 02 da quadra 07 do Condomínio Cachoeira I, situada neste município, matriculada sob o nº 34.957 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso/MG, com área total de 2.484,89 m². Após análise das características do bem, sua localização, bem como com base em critérios de mercado, mediante comparativos de imóveis similares na região, valores praticados por imobiliárias locais e parâmetros observados no próprio condomínio, AVALIO o referido imóvel em R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

E, para constar, lavrei o presente auto.

São Sebastião do Paraíso, 13/04/2026.

ALEJANDRO D'KALI HONÓRIO RODRIGUES DAMACENO
OFICIAL DE JUSTIÇA – TJMG